



# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – JULHO – 2023

Nº 07/2023



SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO  
**PARÁ**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

**BELÉM – JULHO – 2023**

**Nº 07/2023**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE PÚBLICA**



**Vigilância Epidemiológica:**

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro à julho de 2023, foram notificados 87.991 exames de malária no Estado do Pará. No mesmo período de 2022, houveram 90.569 exames, por local de notificação. O ano de 2023 apresentou redução de 2,8% de exames notificados. (Atualizado em 17/08/2023)\*

**Quadro 1. Número de exames de malária notificados e casos confirmados no Estado do Pará e diferença percentual de janeiro à julho de 2022 e 2023.**

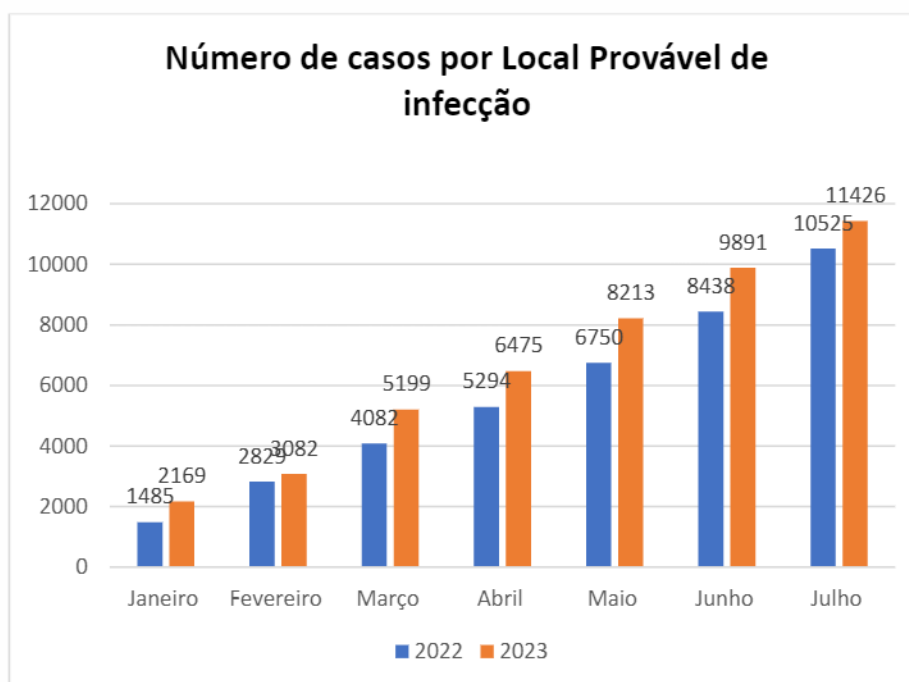
Período da Notificação	Exames Notificados*	Confirmados*
2022	90.569	10.525
2023	87.991	11.426
% Redução	2,8%	-
% Aumento	-	8,5%

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição de casos confirmados por local provável de infecção, de janeiro à julho de 2023, foram notificados 11.426 casos confirmados de malária, representando um aumento de 8,5 % de casos em comparação ao mesmo período de 2022.

**Gráfico 1- Número de casos positivos de malária, por local provável de infecção, comparativo dos anos de 2022 e 2023, nos meses de janeiro à julho.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações



A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Anajás, Itaituba, Breves, Altamira, Chaves, Almeirim, Afuá, Curalinho e Cumaru do Norte, juntos estes contribuem com aproximadamente 95,1% da malária no Estado do Pará.

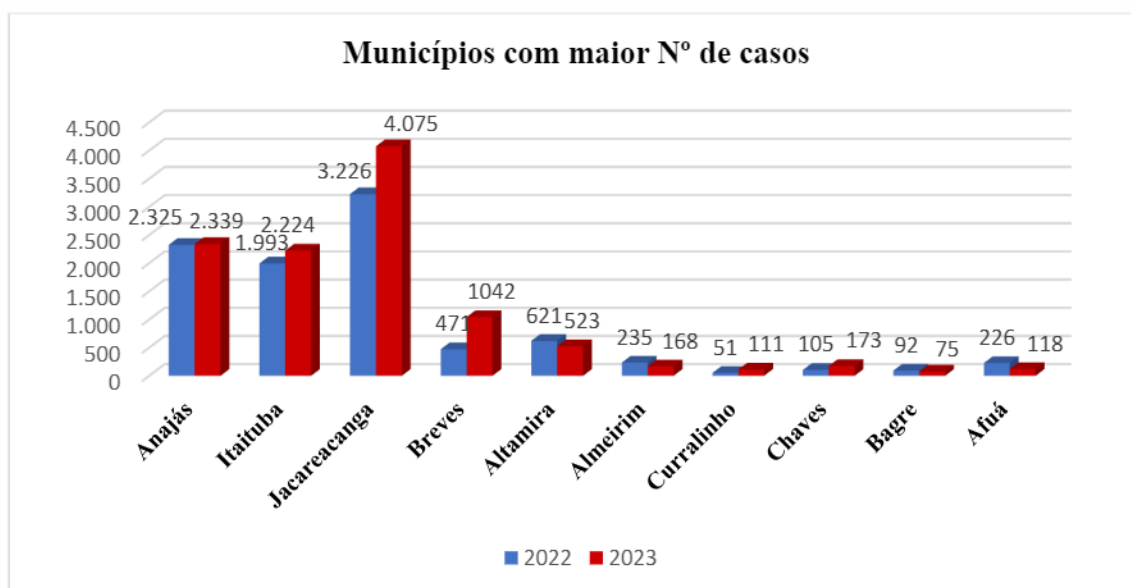
**Quadro 2. Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município, local de infecção no Pará de janeiro à julho de 2023.**

Nº	Municípios Red. PA	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1	Jacareacanga	4.069	35,61%
2	Anajás	2.338	20,46%
3	Itaituba	2.224	19,46%
4	Breves	1.041	9,11%
5	Altamira	522	4,57%
6	Chaves	173	1,51%
7	Almeirim	168	1,47%
8	Afuá	118	1,03%
9	Curalinho	111	0,97%
10	Cumaru do Norte	102	0,89%
Total:	-	10.866	95,1%

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Gráfico 2: Municípios com maior número de casos confirmados por malária no Pará nos meses de janeiro à julho de 2022 e 2023.**



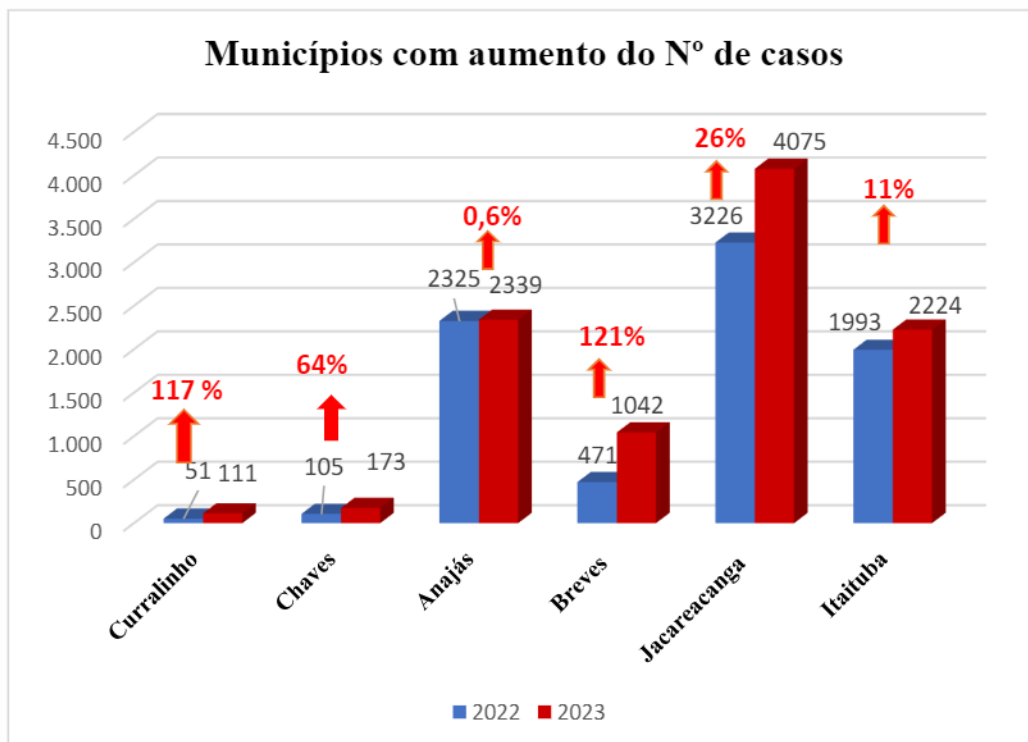
Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações



Chamamos atenção para os municípios de Curralinho, Chaves, Anajás, Breves, Jacareacanga e Itaituba, que apresentaram aumento do número de casos em 2023, em comparação ao mesmo período de 2022, com aumento de 117%, 64%, 0,6%, 121%, 26% e 11% respectivamente, conforme observamos no gráfico abaixo:

**Gráfico 3: Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará nos meses de janeiro à julho de 2022 e 2023, por local provável de infecção.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

Observa-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro à julho de 2023, no qual destacam-se o 8º CRS, registrando 32,06% e o 9º CRS com 57,81% do total de casos do Estado.



**Quadro 3: Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará em janeiro à julho de 2023 por Centros Regionais de Saúde (CRS).**

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	3	0,03%
2º	1	0,01%
3º	1	0,01%
4º	2	0,02%
5º	4	0,03%
6º	1	0,01%
7º	309	2,70%
8º	3.667	32,03%
9º	6.618	57,81%
10º	591	5,16%
11º	18	0,16%
12º	229	2,00%
13º	3	0,03%

Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção no Estado de janeiro à julho de 2023, apresentaram maior proporção de casos na área rural e garimpo, seguido de área indígena, urbana e assentamento.

**Quadro 4. Diferença de casos de malária por categoria de local provável de infecção no estado do Pará de janeiro à julho de 2022 e 2023.**

Área Provável de Infecção	2022	2023
Garimpo	2.879	3.761
Rural	4.475	5.054
Área Indígena	2.696	2.271
Urbana	456	427
Assentamento	19	8

Fonte: SIVEP Malária

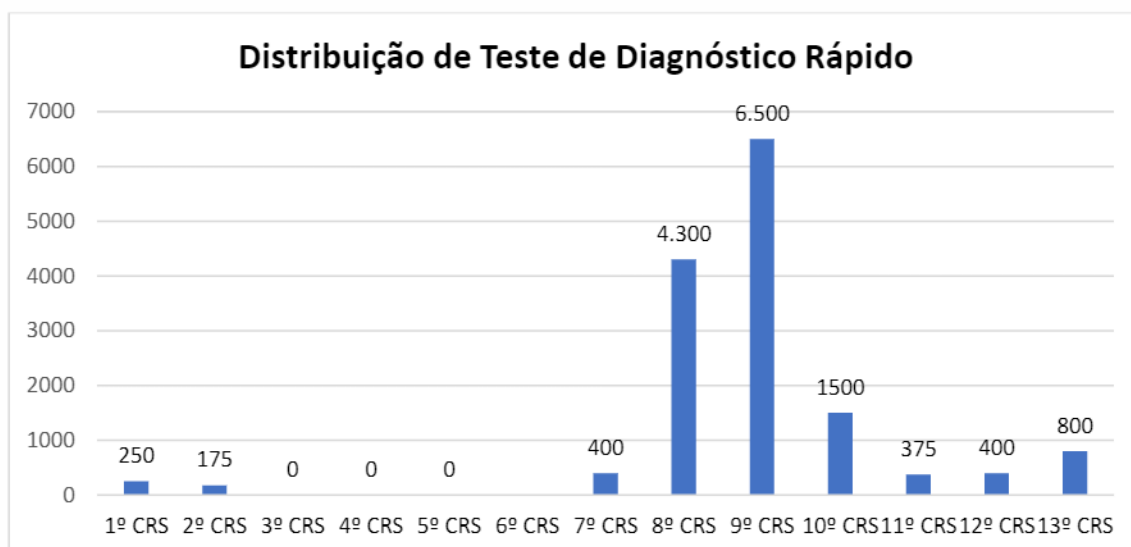
\* Dados sujeitos a alterações



**DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS****Distribuição de Testes Rápidos**

De janeiro à julho de 2023 foram distribuídos cerca de 14.700 **Testes Rápidos** para os Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

**Gráfico 4: Ilustração gráfica da Distribuição dos Testes Rápidos por Centro Regional de Saúde de janeiro à julho de 2023.**



Fonte: SIES Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração**

Até o final de julho de 2023 foram enviados 2.300 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre o 4º, 8º, 10º e 13º Centro Regional de Saúde do Estado.

O quantitativo de MILDs enviados para os municípios é feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-malária, número de prédios e número da população.

**Quadro 5: Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com inseticida de Longa Duração nos Centro Regionais do Estado do Pará, de janeiro à julho de 2023.**

Cama Casal	2.300
Rede	0
Total	0

Fonte: SIVEP Malária

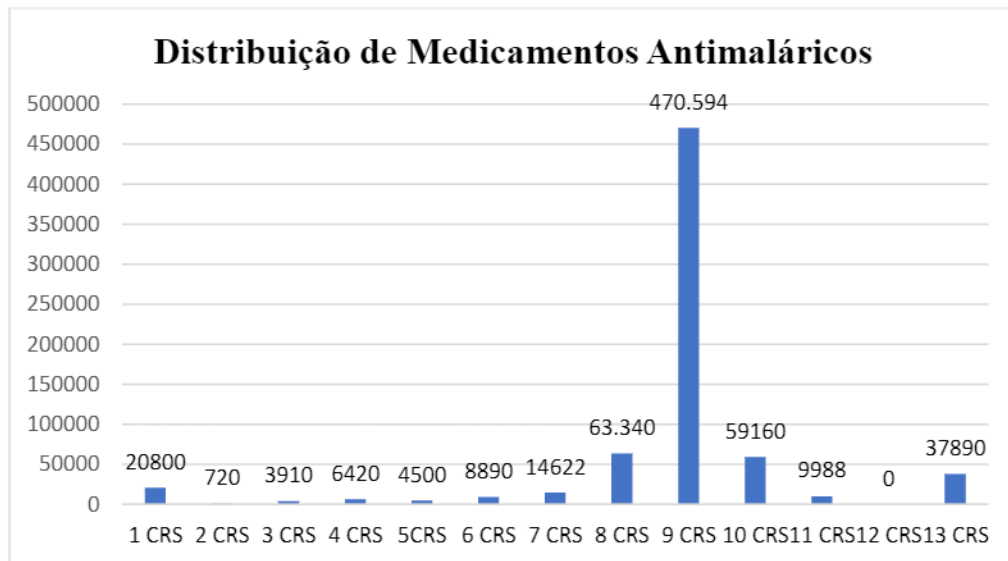
\* Dados sujeitos a alterações



### Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro à julho de 2023, foram distribuídos cerca de 695.794 comprimidos, entre os 13 CRS.

**Gráfico 5: Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por Centro Regional de Saúde de janeiro à julho de 2023.**



Fonte: SIVEP Malária

\* Dados sujeitos a alterações

**Quadro 6: Distribuição de Medicamentos Antimaláricos de janeiro à julho de 2023.**

Medicamento	Quantidade Distribuída
Cloroquina 150mg	187.700
Primaquina 15mg	305.200
Primaquina 5mg	56.200
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp ----5 - 14kg	10.050
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp----15 - 24 kg	26.520
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ----25-34 KG	36.864
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp----> 35 KG	82.240
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	0
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	0
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	0
Artesunato Sódico mg Inj.	720

Fonte: SIES Malária

\* Dados sujeitos a alterações





**Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA em 2023.**

- Reunião entre coordenação de malária e diretora de endemias para elaboração do planejamento das ações de Controle da Malária em 2023,
- Assessoramento técnico nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos, teste rápido e mosquiteiros),
- Reuniões com o município de Jacareacanga e Anajás, com participação de representantes destes municípios, do DSEI e Ministério da Saúde, a fim de discutir a situação epidemiológica dos mesmos e solicitar a elaboração do plano municipal e o planejamento de ações para o ano de 2023,
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária e laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos,
- Elaboração e emissão de comunicado epidemiológico para os municípios do Estado sobre a crise humanitária entre os povos indígenas Yanomamis,
- Atualização e cadastramento de usuários dos sistemas SIVEP-Malária, VETORES-Malária e SIES nos municípios de Anapu, Marituba, Ananindeua, Jacareacanga, Bagre, Currealinho, Altamira e Dsei Tapajós, Dsei Altamira (Anapu, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio), Porto de Moz, Breves, DSEI Tapajós, Currealinho, 9ºCRS e SMS de Óbidos, Senador José Porfírio (10ºCRS), Igarapé Miri, 8ºCRS, Gurupá, Santa Cruz do Arari,
- Realizado cadastro do laboratório, Unidade de notificação e atualização no cadastro dos agentes de endemias no município de Ananindeua,
- Cadastrado nova localidade no município de Altamira,
- Encaminhamento/resposta de processos que solicitavam dados para realizações de pesquisas universitárias,
- Alteração de notificações do SIVEP-Malária de casos que foram notificados por municípios do Pará, sendo lançados incorretamente para Boa vista (RR). Alteração de casos notificados incorretamente para o município de Jacareacanga, Itaituba, Pacajá
- Correção de notificações de casos importados e exportados para municípios do Pará,
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas,
- Solicitação do Plano de ação municipal para as Regionais do Estado,
- Supervisão e Monitoramento nas ações de prevenção, controle e combate da malária nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e em áreas endêmicas dos municípios de Altamira, Pacajá, Bagre, Currealinho, Anajás, Breves, Cametá, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari,



- Reunião de articulação com a SEDUC para inclusão do tema malária no currículo escolar das escolas estaduais,
- Realização de palestra online sobre prevenção da malária no projeto Bem Conviver,
- Discussão e elaboração do plano de fortalecimento das ações de controle da malária, nas localidades prioritárias do município de Breves,
- Treinamento sobre Malária para os ACS e ACE da zona rural e urbana no município de Pacajá,
- Treinamento em Manutenção Preventiva e Corretiva de Microscópios, para o 1º e 2ºCRS,
- Treinamento para ACE e ACS no uso de teste rápido de Malária na sede no município de Santa Cruz do Arari,
- Reuniões técnicas com secretários de saúde, Coordenação de endemias, Coordenação de atenção primária, Coordenação de Vigilância em saúde dos municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Araria, Cametá, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Altamira, Pacajá, Bagre, Curralinho, Anajás,
- Reuniões com Dsei Altamira e Tapajós, município de Altamira, Ourilândia, São Felix, Cumarú do Norte e 9º, 10º e 12º CRS para discutir situação epidemiológica e traçar plano de ação nas aldeias indígenas para combate da malária,
- Criação da aba da malária no site da SESP, A,
- II Avaliação Regional do Programa de Controle da Malária no 8º CRS e Oficina para Construção dos Planos Municipais de Eliminação da Malária,
- Assessoria às ações de controle da Malária (projeto “Epidemiologia genômica da malária em área de mineração de ouro no Pará, Brasil”),
- Reunião em Santarém com os representantes do DSEI Altamira e Tapajós, Município de Altamira, 9º e 10º CRS e Coordenação do PECM, sendo acordado propostas que serão condensadas e assim definido o Plano de ações conjuntas para o município de Altamira,
- Participação na Oficina de alinhamento para a capacitação de lideranças no combate à Malária " Repensando a Malária: o caminho para a eliminação" em Brasília- DF
- Reuniões online com municípios prioritários (Jacareacanga, Anajás, Itaituba) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária

A SESP continua intensificando as ações de forma complementar para garantir o controle e reduzir a carga da doença. Porém, é importante dar sustentabilidade a essas ações e manter a vigilância, assim como também, sensibilizar a Gestão local.



**Claudia Lima do Nascimento**  
Técnica CECM- Mat.5955464-2

**Paola Cristina Bezerra Vieira**  
Coordenadora Estadual da Malária/DCE/DVS

Belém, 21/08/2023



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO  
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco  
CEP: 66093-667 - Belém-PA  
Fone: (91) 4006-4826  
E-mail: [gtmlaria.sespa@gmail.com](mailto:gtmlaria.sespa@gmail.com)

**DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DE  
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE  
VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA**





## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2023/2204424

**Anexo/Sequencial:** 1

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual N° 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Alessandra Quinto Bentes, **CPF:** \*\*\*.931.502-\*\*

**Em:** 21/08/2023 15:25:44

**Aut. Assinatura:** 40dba32f7744501e67b22ff511d542c9b29de433dd9b4bf3c9172e627b2aecaf

**Assinado eletronicamente por:** Paola Cristina Bezerra Vieira, **CPF:** \*\*\*.950.042-\*\*

**Em:** 21/08/2023 15:42:01

**Aut. Assinatura:** 8ebd0a98cedbb69767d78fc9d2fbb8c2d9ab46bd44833d67f79b5026d9d21af8

**Assinado eletronicamente por:** Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** \*\*\*.850.852-\*\*

**Em:** 21/08/2023 20:39:43

**Aut. Assinatura:** 605df4b159d99bc54005daee61db031cd1dadfd2b602d9b26cdb235bde5b1380



**Identificador de autenticação:** e0797f39-a9db-4c0f-ac7c-d1c113222790

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>